



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 55

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº: 55- Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público. Agentes de Campo.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

Temos aqui o PL 55 que, se aprovado, autoriza o Poder Executivo a contratar 06 (seis) Agente de Campo, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais cada para suprir a demanda de trabalho no combate ao mosquito Aedes Aegypti e essas têm o prazo de 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado por iguais períodos

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto favorável no respectivo projeto de lei.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro